CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **ADILSON JOSÉ**
PRAÇA JJ SEABRA CENTRO S/Nº, **ILHÉUS-BAHIA** CEP: 45653-145.
TEL: (73) 2101-2600

PROJETO DE LEI Nº ___/2025
EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Avenida Lomanto Júnior, no perímetro urbano da BA-001, em Olivença, município de Ilhéus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS decreta:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Amotara** a atual **Avenida Lomanto Júnior**, situada no perímetro urbano da BA-001, no distrito de Olivença, município de Ilhéus – BA.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior será devidamente atualizada nos registros oficiais da municipalidade, mapas, placas indicativas e demais meios de identificação pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear e valorizar a memória e a cultura do Povo Tupinambá de Olivença, dando à via uma denominação que remete à identidade e história indígenas locais.

O nome **Amotara** possui significado cultural e simbólico para a comunidade Tupinambá, representando a luta pela preservação da memória ancestral, pela demarcação do território tradicionalmente ocupado e pelo fortalecimento da cultura originária.

Olivença, distrito de Ilhéus, é uma das mais antigas aldeias do Brasil, berço do Povo Tupinambá, reconhecido nacional e internacionalmente por sua resistência histórica e por manter vivas suas tradições, idioma, rituais e modos de vida. A denominação da avenida é um gesto de reconhecimento e respeito, reafirmando a importância da representatividade indígena na toponímia oficial da cidade.

O ato está em consonância com o **artigo 231 da Constituição Federal**, que reconhece aos povos indígenas seus direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, e com a **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, que assegura o direito à preservação das culturas e à consulta prévia sobre medidas que os afetem.

Assim, a mudança do nome desta importante via é um marco de valorização histórica, cultural e social, além de servir como referência para as futuras gerações sobre a presença e contribuição do Povo Tupinambá para a formação da identidade do município de Ilhéus.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

Vereador(a) Autor(a)
Câmara Municipal de Ilhéus

